



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretário da Unidade Requisitante:

Rosani Taschetto Didone

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

Matrícula funcional: nº 7061-0

Responsável pela Demanda:

Andrei Cardoso
Coordenador

Matrícula funcional: nº 3029-5

E-Mail:

andreisecesc@gmail.com

Telefone Fixo:(55)
3272-7518

Telefone Cel: (55)
996428421

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Gestor de Contrato: Rosani Taschetto Didone

Matrícula funcional: nº 7061-0

Fiscalização – Maria Luiza Gouveia Ehlers
Professora

Fiscalização – nº2521-6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar-condicionado nas Escolas Municipais do Interior.

Necessidade da contratação:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar-condicionado, com requisitos e materiais necessários, nas dependências das Escolas Municipais do interior do município, com previsão de no máximo 18 instalações nas 05 escolas situadas no interior:

-EMEF Félix da Cunha; EMEF Leonel de Moura Brizola, EMEF Maria Aleydah M. Marques, EMEF Serafim Correa de Barros e EMEF Maria Olila Terra Bonumá.

Os serviços objeto da contratação pretendida, em caráter emergencial, possuem as seguintes especificações:

Uma instalação padrão de aparelho de ar-condicionado de 18.000btus, mínimo de 2mt de cano de cobre, com tomada com disjuntor, canaleta, fiação cabo flexível 2,5 mm ligada à rede de energia elétrica em cada instalação, incluído as despesas de deslocamento e alimentação para cada Escola.

Resultados Pretendidos:

A contratação se justifica pela necessidade de apresentar condições de permanência em um ambiente agradável aos alunos e professores, para que possam executar os estudos nas salas de aula dos educandários de maneira satisfatória, onde nos últimos tempos o clima se apresenta em condições críticas de calor elevado no verão e frio intenso no inverno, ocasionando assim até risco à saúde dos mesmos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
01	2020	Instalação de aparelhos de ar-condicionado, com requisitos e materiais necessários.	Serviço	Até 18 (Previsão)

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o serviço com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a conclusão do objeto.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação.

Entendemos, portanto, que a execução do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não ha impacto ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 14 de março de 2024.

Rosani Taschetto Didone
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula nº 7061-0

Andrei Cardoso
Coordenador
Matrícula nº 3029-5